



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COEG**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - COEG (11.02.25.06)
(Identificador: 202479753)

Nº do Protocolo: 23125.029894/2023-11

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2023.

DIVISÃO DE CONTRATOS - DICONT

Título: Solicitação de prorrogação de prazo

À DICONT

Sra. REGINA SCHINDA [Chefe da Divisão],

Gostaria de informar da necessidade de prorrogação de prazo do projeto PJ 010/2022 "UNIFAP nas Comunidades" onde o Termo Aditivo do contrato n.º 27/2022, tem vigência de 19/08/2023 a 31/12/2023, sendo que o prazo de execução foi prorrogado até o dia 19/11/2023. No referido projeto, alguns itens ainda estão em fase de orçamento sendo que o processo é composto pelas fases, Registro; Envio; Aprovação; Em Cotação; Parecer Técnico; Liberação de Recurso; Emissão de AF/OS e Entrega da Mercadoria.

Por isso, e em conversa com o Presidente da FUNDAPE - Ismar Bernardo de Araújo, achamos salutar mais uma prorrogação até o dia 31.03.2024 como prazo de execução e 30.04.2024 como prazo final/administrativo, para que todos os itens sejam comprados sem correr o risco do término do prazo de execução sem a entrega dos itens.

Ressalta-se que os itens em processo de compra objetivam atender às condições específicas das atividades definidas para a execução do projeto em questão e continuidade do mesmo. No mais a Fundape manifesta interesse na alteração em documento em anexo.

Número do processo: 23.125.012210/2022-69

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/11/2023 12:27)
GIOVANNI PAULO VENTURA COSTA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2127907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f52e96b6ed**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 1768 / 2023 - PROGRAD (11.02.25)

Nº do Protocolo: 23125.028244/2023-41

Macapá-AP, 31 de Outubro de 2023

Ao Senhor Ismar Bernardo de Araújo

Diretor - Presidente - FUNDAPE

Cc: Hugo Mendes - -Setor de Compras

Assunto: Prorrogação de prazo de execução do projeto PJ 010/2022.

Prezados encaminho a vossas senhorias, o referido ofício, a fim de salientar para uma possível prorrogação no prazo de execução do Projeto "Unifap nas Comunidades" PJ 010/2022, visto que o Termo Aditivo do contrato n.º 27/2022, tem vigência de 19/08/2023 a 31/12/2023, sendo que o prazo de execução está prorrogado até o dia 19/11/2023.

No referido projeto, alguns itens ainda estão em fase de orçamento sendo que o processo é composto pelas fases, Registro; Envo; Aprovação; Em Cotação; Parecer Técnico; Liberação de Recurso; Emissão de AF/OS e Entrega da Mercadoria

Por isso, e em conversa com o Presidente da FUNDAPE - Ismar Bernardo de Araújo, achamos salutar mais uma prorrogação até o dia 31.03.2024, para que todos os itens sejam comprados sem correr o risco do término do prazo de execução sem a entrega dos itens.

Ressalta-se que os itens em processo de compra objetivam atender às condições específicas das atividades definidas para a execução do projeto em questão e continuidade do mesmo.

Solicita-se que todos observem a descrição acima, acusem ciência e posição caso estejam de acordo.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 16:41)
GIOVANNI PAULO VENTURA COSTA
COORDENADOR
Matrícula: 2127907

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **08fb175210**

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	PLANO DE TRABALHO
--------------------------------------	--------------------------

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE			1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO			1.1.17 CPF 188.818.902-91
1.1.18 N° RG/Orgão Expedidor 126863/SSP-AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função DIRETOR PRESIDENTE	1.1.21 Matrícula 1295966

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
UNIFAP nas Comunidades	2.2.1 Início 19/07/2022	2.2.2 Término 19/11/2023
2.3 Objetivo do Projeto Geral: - Promover ações itinerantes de saúde em comunidades periféricas dos municípios de Macapá, Oiapoque, Mazagão, Santana, Ferreira Gomes, Porto Grande e Laranjal do Jari.		
2.4 Justificativa da Proposição JUSTIFICATIVA A pesquisa Demografia Médica 2018, realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), com o apoio institucional do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Conselho Regional de		

Medicina de São Paulo, apontou que no Estado do Amapá existe 841 médicos para atender uma população de 797 mil pessoas, o que dá uma proporção de 1,05 profissionais por mil habitantes, sendo que a média nacional é de 2,18. Desse total, 56,5% são especialistas, contra 43,5% de generalistas, o que dá uma razão de 1,30 especialistas para cada generalista. Tal fato pode ter como consequências a dificuldade de acesso da população a consultas médicas. Nesse sentido, informações coletadas em sites de notícias do Amapá e na "homepage" do Governo do Estado do Amapá (GEA) indicam que a demora para obtenção de consulta com médicos especialistas só aumenta em decorrência do baixo número de especialistas no Hospital de Clínicas Alberto Lima (HCAL). Assim, como forma de reduzir o sofrimento de pessoas que esperam por uma consulta médica é que proponho o projeto "UNIFAP nas Comunidades", que tem o objetivo de promover ações itinerantes de saúde em comunidades periféricas dos municípios de Macapá, Oiapoque, Mazagão, Santana, Ferreira Gomes, Porto Grande e Laranjal do Jari. Com o projeto, a UNIFAP levará para as comunidades profissionais da área da saúde que compõem seu quadro técnico e docente, especialmente os da área de medicina, que constituem uma grande demanda da população amapaense, conforme foi apontado anteriormente. A escolha dos municípios supracitados se deu em razão de que queremos fortalecer a relação da UNIFAP com as comunidades nas quais a instituição possui campi, e também pelo alto contingente populacional das demais, dizendo-lhes que nos preocupamos com suas necessidades humanas e sociais e o que estiver ao nosso alcance para reduzir seu sofrimento, faremos! E o público alvo são pessoas vivendo em áreas de periferia desses municípios e fazem parte de extratos sociais mais pobres, pois entendemos que são os grupos que possuem maiores dificuldades para terem suas necessidades de saúde identificadas e atendidas. Diante disso, a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP preocupada com a atenção à saúde dessa população periférica e visando a garantia do acesso aos serviços de saúde e a qualidade de vida, propõe a participação dos acadêmicos do curso de medicina, juntamente com docentes e servidores desta instituição, na execução dessas atividades através do projeto de extensão UNIFAP nas Comunidades. Nesse contexto, através desse projeto de extensão, vislumbra-se o fortalecimento do processo ensino aprendizagem e aperfeiçoamento prático-técnico. Assim, se faz necessário ampliar os olhares para o ensino-aprendizagem para que seja realmente significativo a quem participa de tal processo, no caso docente, discente, técnicos e a sociedade como um todo. Logo, a interação entre a Universidade e as comunidades periféricas permite ampliar vivências e conhecimentos de docentes, acadêmicos, técnicos e comunidades, elevando os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão universitária.

2.6 Objetivos Específicos

Específicos: - Aproximar a UNIFAP das comunidades periféricas; - Ofertar consultas médicas com especialistas e clínicos gerais; - Prestar serviços de saúde; - Realizar palestras de promoção e prevenção à saúde.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
Meta: 1. PLANEJAMENTO INICIAL DO PROJETO					Total da Meta: R\$ 16.000,00		
1. PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA A SELEÇÃO DOS	5.0 PESSOA	Julho/2022	Setembro/2022	PESSOA	5,00	16.000,00

	BOLSISTAS CAPACITAÇÃO DOS BOLSISTAS						
Meta: 6. DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – PASSAGENS				Total da Meta: R\$ 12.530,99			
1. EXECUÇÃO	Passagem Ida/Volta Mcp/Ap - RBR/AC/R\$ 3.300,00/2.0/R\$ 6.600,00	2.0 ITEM	Julho/2022	Novembro/2023	ITEM	2,00	6.007,48
2. EXECUÇÃO	Diárias Ida/Volta Mcp/Ap - RBR/AC (2 pessoas) / R\$ 381,14 / 7.0 / R\$ 1.257,76 - (2 pernoites ida/ volta 3 e ½ diárias/pessoa); Diárias 4 Municípios (2 pessoas/diárias)/ R\$ 300,90/21.5/ R\$ 6.523,51	21.0 ITEM	Julho/2022	Novembro/2023	ITEM	21,00	6.523,51
Meta: 2. DESPESA DE MATERIAL CONSUMO				Total da Meta: R\$ 3.251,00			
1. EXECUÇÃO	Papel Branco A4 ? Resma Pct 05 30,00 1500; Caneta Demográfica Und 10 5,00 50; Tonner Impressora Laser Preto Und 04 100,00 400; Luva de Procedimento tamanho (M) c/100 Cx10 20,00 200; Luva de Procedimento tamanho (P) c/100 Cx10 20,00 200; Luva de Procedimento tamanho (G) c/100 Cx10 20,00 200; Algodão Hidrófilo 500Grs Pct 05 20,00 100; Álcool 70% 1000ml Fra 20 15,00 300; Soro Fisiológico 0,9% / 500ml Fra 10 5,00 50; Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/500 Pct10 15,00 150; Mascara Descartável c/50 Cx20 20,00 400 Touca Sanfonada de Elástico c/100 Pct20 15,00 300; Hipoclorito de Sódio 2,5% / 5 litros Fra02 5,00 30; Descarpac para perfurocortantes CX10 15,00 150; Saco para descarte de resíduo contaminados C/50 PCT20 20,00 400; Sabão liquido Fsc20 4,00 80; Papel Toalha Interfolha Branco 20 cm x 20,5 cm - Pacote com 1000 Folhas Pct30 15,00 450.	17.0 ITENS	Julho/2022	Novembro/2023	ITENS	17,00	3.251,00
Meta: 3. DESPESA MATERIAL DE CONSUMO				Total da Meta: R\$ 7.786,01			
1. EXECUÇÃO	COMBUSTÍVEL	1.0 ITEM	Julho/2022	Novembro/2023	ITEM	1,00	7.786,01
Meta: 7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS				Total da Meta: R\$ 317.900,00			
1. EXECUÇÃO	Realizar ações de promoção e prevenção a saúde; • Realizar consulta médica em ginecologia; • Realizar consulta médica em pediatria.	29.0 PESSOA	Setembro/2022	Novembro/2023	PESSOA	29,00	317.900,00
Meta: 4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS				Total da Meta: R\$ 28.000,00			
2. EXECUÇÃO	FUNDAÇÃO DE APOIO	1.0 3º PARCELA	Abril/2023	Abril/2023	3º PARCELA	1,00	7.000,00
1. EXECUÇÃO	FUNDAÇÃO DE APOIO	1.0 1º PARCELA	Julho/2022	Agosto/2022	1º PARCELA	1,00	14.000,00
3. EXECUÇÃO	FUNDAÇÃO DE APOIO	1.0 2º PARCELA	Novembro/2022	Novembro/2022	2º PARCELA	1,00	7.000,00
Meta: 5. MATERIAL PERMANENTE				Total da Meta: R\$ 14.532,00			
1. EXECUÇÃO	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA Und 05 145,80 729,00; MACA TUBULAR C/ CABECEIRA REGULÁVEL Und 02 920,70 1.841,40; ESCADA PARA MACA Und 02 129,13 258,26; BIOMBO HOSPITALAR Und 02 539,33 1.078,66;	10.0 ITENS	Julho/2022	Novembro/2023	ITENS	10,00	14.532,00

ESTETOSCÓPIO AURICULAR Und 08 96,90 775,20; ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL Cx 08 109,90 879,20; BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA Cx 02 224,99 449,98; BALANÇA DIGITAL COM MEDIDOR DE ALTURA Und 01 1.711,93 1.711,93; OXÍMETRO DIGITAL Cx 05 150,00 750,00; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER 8610 MFC-L8610CDW LASER COLOR Und 01 6.032,00 6.032,00;						
---	--	--	--	--	--	--

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 400.000,00)

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 28.000,00
339018	AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE		R\$ 118.800,00
339030	MAT. CONSUMO		R\$ 11.037,01
339014	DIÁRIAS		R\$ 6.523,51
339033	PASSAGENS		R\$ 6.007,48
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		R\$ 14.532,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 215.100,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
-	-	-	-	-	-
JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
R\$ 110.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 4.650,00	R\$ 0,00
JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.000,00	R\$ 4.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

--

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 05/09/2023

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE

7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 05/09/2023

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA
REITOR

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1

OF./FUNDAPE/N.º 1299/2023

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2023.

Ao Senhor

GIOVANNI PAULO VENTURA COSTA

Coordenador

Assunto: Manifestação de Interesse na prorrogação de prazo do contrato 27/2022.

Prezado Senhor,

Na ocasião em que o cumprimentamos cordialmente, vimos por meio deste, manifestar o nosso interesse em prorrogar o prazo do contrato 27/2022 intitulado projeto "Unifap nas Comunidades" até 31 de março de 2024.

Atenciosamente,



Ismar Bernardo de Araújo
Diretor-Presidente